



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.097 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

21 de maio de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wátyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0473 DE 19 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) VALÉRIA MARTINS BARBOZA, matrícula 290434011 do cargo de provimento comissionado de DIRETOR DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA, da Secretaria de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 07/05/2025, conforme processo nº. 5653/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0474 de 20 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO da servidora ELISABETE BRAGA DA SILVA, Matrícula n.º 1247, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, gabinete da Vereadora Luciana Alves S. das Chagas, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de abril de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0475 de 20 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO da servidora ANDREA SANI BRAGA DA SILVA, Matrícula n.º 2964, Agente Administrativo Escolar, lotada na Secretaria de Educação, para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, gabinete da Vereadora Luciana Alves S. das Chagas, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de abril de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0476 de 20 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO da servidora ANA CLAUDIA DUTRA DE SANTANA DE AZEVEDO, Matrícula n.º 3474, Zelador Escolar, lotada na Secretaria de Educação, para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, gabinete da Vereadora Luciana Alves S. das Chagas, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de abril de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0477 de 20 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO da servidora **TELMA DE PAULA BERRIEL**, Matrícula n.º 3544, Ajudante Geral, lotado na Secretaria de Saúde, para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, gabinete da Vereadora Luciana Alves S. das Chagas, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de abril de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3776/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: TRM SOLUÇÕES EIRELI ME. - CNPJ: 21.427.040/0001-94.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CONTEMPLANDO AS SUAS INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS. INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES;

VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 971.633,55 (NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 323/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE MAIO DE 2025.

OMISSÃO: 26/02/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0136 DE 19 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE GOES NOGUEIRA**, matrícula n.º. **11634**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/05/2025 a 10/05/2025**, conforme Processo n.º. **5919/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0137 DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **TANIA REGINA MORAES TEIXEIRA**, matrícula n.º. **1196**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeitos retroagidos a **19/05/2025 a 16/08/2025**, conforme Processo n.º. **3242/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0138 DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ROSANA LIMA DA SILVA**, matrícula **1062**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Acompanhamento** da sua genitora, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/01/2025 a 12/02/2025**, conforme Processo nº. **1572/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0140 DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **PATRICIA SOARES XIMENS WERDERITS**, matrícula **15156**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Acompanhamento** da sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2025 a 14/04/2025**, conforme Processo nº. **4967/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº:027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 491/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS) para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DATA DA SESSÃO: 02/06/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 20 de maio de 2025.

EDILAINÉ GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Matrícula: 290433447



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0139 DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ANDREZA GHAIDER VALLE DO NASCIMENTO**, matrícula **13482**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Acompanhamento** de seu filho, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/03/2025 a 22/03/2025**, conforme Processo nº. **4337/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº:028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2780/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS HOSPITALARES, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA SESSÃO: 02/06/2025
HORÁRIO DA SESSÃO: 11:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 21 de maio de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Matrícula: 290433447

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes:
Prefeitura Municipal de Seropédica e
ALESSANDRA DE MOURA MEDEIROS
Cargo: COORDENADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
Término: 15/05/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº:029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3320/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL ENVOLVENDO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO), BEM COMO COBERTURA A TERCEIROS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E 7 DIAS POR SEMANA, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA SESSÃO: 04/06/2025
HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 21 de maio de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Matrícula: 290433447



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 006/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a reunião realizada aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco – 19/05/2025 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMASS

CONSIDERANDO após apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Seropédica a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos referente ao exercício 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social em atendimento ao art. 16 c/c art 18, inciso X da Lei nº 8.742/93 e a Deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

- Aprovar e deliberar favorável à publicação da Resolução nº 06/2025 a favor do **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física – Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício 2024.**

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 20 de maio de 2025.

por meio de Quarta de Lima
Presidente do CMASS



Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº:030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4707/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente que visa suprir a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade aos serviços públicos aceitáveis da Secretaria de Administração.

DATA DA SESSÃO: 03/06/2025
HORÁRIO DA SESSÃO: 11:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 20 de maio de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Matrícula: 290433447





Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



RESOLUÇÃO Nº 03/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, considerando a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 337/2007 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a realização das Eleições do Conselho Tutelar ao primeiro dia do mês outubro de dois mil e vinte três – 01/10/2023- conforme o Edital Complementar nº 001/2023 do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 019/2023 do resultado das Eleições do Conselho Tutelar seus respectivos titulares e suplentes;

Resolve:

- **Convoca** a Conselheira Tutelar Suplente **Tainá da Silva Lopes** a comparecer na sede da Casa dos Conselhos (CMDCA) BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo nº 26 Campo Lindo / Seropédica para cumprir as férias dos Conselheiros Tutelares Titular de Seropédica, conforme ofício nº 0120/2025 do Conselho Tutelar.


- Munido de cópias dos seguintes documentos:

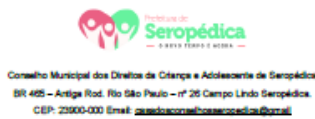
- RG
- CPF
- PIS
- Comprovante de Residência
- Carteira de trabalho
- Foto 3x4
- Certidão de Casamento.

- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e se Cumpra-se.

Seropédica, 20 de maio de 2025.


Sileide Silva da Conceição
Presidente Interina do CMDCA



ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – 8/2025. Proc. 00178.1.6-2024.

1º Termo Aditivo a Nota de Empenho nº 77/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

CONTRATADO: Gabriel Cordeiro Ferreira da Silva

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em manutenção, preventiva de ar-condicionado

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: O valor total anual contratado era de R\$ 8.950,00, e após o acréscimo decorrente deste Termo Aditivo passa a ser de R\$ 9.809,28.

ASSINATURA: 16/05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00178.1.6-2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA – 94/2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA DA SILVA PERRUT, matrícula 8/11945, para responder interinamente pelo SETOR DE CONTRATAÇÃO deste Instituto, no período de 21 a 30/05/2025, atuando interinamente como Agente de Contratação e Pregoeira na forma da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31/05/2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

- pauta: 1) Proc. 00280.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos;
- 2) Proc. 00221.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira;
- 3) Proc. 00294.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira;
- 4) Proc. 00295.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva;
- 5) Proc. 00307.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Pedro Felipe Rodrigues Moura;
- 6) Proc. 00331.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Ivy Mariano Coelho Mendes;
- 7) Proc. 00328.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira;
- 8) Proc. 00338.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Silva Vasconcelos;
- 9) Proc. 00490.1.8-2024. Auditoria Interna de Concessão e Revisão de Benefícios - 2º semestre de 2024;
- 10) Proc. 00491.1.8-2024. Auditoria Interna de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso - 2º semestre de 2024;
- 11) Proc. 00493.1.8-2024. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 2º semestre de 2024;
- 12) Proc. 00003.1.1-2025. Taxa Administrativa do exercício de 2025;
- 13) Proc. 00333.1.1-2025. Cronograma de Atividades do Comitê de Investimentos - exercício 2025;
- 14) Proc. 00334.1.1-2025. Relatório Semestral de Diligências do Comitê de Investimentos - 1º semestre de 2025;
- 15) Proc. 00335.1.1-2025. Relatório Anual de Investimentos - exercício 2024;
- 16) Proc. 00332.1.1-2025. Autorização para compra de imóvel;
- 17) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - abril de 2025.
- 18) Comunicados. A Presidente apresenta os itens 1) a 8) em bloco. Todos aprovados pela Diretoria-Executiva e com Pareceres Favoráveis da Controladoria Autárquica. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável aos itens 1 a 8.
- 9) A Presidente apresenta o Proc. 00490.1.8-2024. Auditoria Interna de Concessão e Revisão de Benefícios - 2º semestre de 2024. Aprovado pela Diretoria Executiva. A Presidente informa que os procedimentos de auditoria de benefícios estão sendo realizados de acordo com o Manual de Concessão e Revisão de Benefícios e que não existem recomendações adicionais da Controladoria Autárquica. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável a Auditoria Interna de Concessão e Revisão de Benefícios do segundo semestre de 2024.
- 10) A Presidente apresenta o Proc. 00491.1.8-2024. Auditoria Interna de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso - 2º semestre de 2024, aprovado pela Diretoria-Executiva. A presidente informa que a Controladoria Autárquica recomendou alguns ajustes para 2025 que serão adotados. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável a Auditoria Interna de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso do segundo semestre de 2024.
- 11) A Presidente apresenta o Proc. 00493.1.8-2024. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 2º semestre de 2024, aprovado pela Diretoria-Executiva. A Presidente informa que a Controladoria Autárquica recomendou alguns ajustes para 2025 que serão adotados. A Presidente informa que a compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS existe desde 2019, mas que a compensação entre RPPS foi regulamentada apenas em 2019 e entrou em vigor em 2021. Destaca que o Município de Seropédica iniciou o processo de compensação em 2022, após a posse do atual Diretor-Presidente, que deu andamento aos trâmites necessários. Após análise do INSS, foi aprovado o valor de R\$ 700 mil a título de compensação previdenciária. No entanto, o pagamento está condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND) federal por parte do município. Enquanto o município não regularizar essa pendência e obter a CND, o valor permanecerá bloqueado. Além disso, com a emancipação de Seropédica em relação ao município de Itaguaí, alguns servidores optaram por permanecer em Seropédica. Nesse caso, as contribuições previdenciárias que esses servidores realizaram ao município de Itaguaí devem ser repassadas ao Município de Seropédica. No entanto, como Itaguaí não tem respondido às solicitações administrativas do Instituto, será ajuizada uma ação judicial para a recuperação desses valores. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade parecer favorável a Auditoria Interna de Compensação Previdenciária do segundo semestre de 2024.
- 12) A Presidente apresenta o Proc. 00003.1.1-2025. Taxa Administrativa do exercício de 2025, aprovado pela Diretoria-Executiva. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com parecer favorável a Taxa Administrativa do exercício de 2025 no valor de R\$ 3.752.149,57.
- 13) A Presidente apresenta para conhecimento o Proc. 00333.1.1-2025. Cronograma de Atividades do Comitê de Investimentos - exercício 2025.
- 14) A Presidente apresenta o Proc. 00334.1.1-2025. Relatório Semestral de Diligências do Comitê de Investimentos - 1º semestre de 2025, aprovado pela Diretoria-Executiva. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com parecer favorável ao relatório semestral de diligências do 1º semestre de 2025.
- 15) A Presidente apresenta o Proc. 00335.1.1-2025. Relatório Anual de Investimentos - exercício 2024, previamente aprovado pela Diretoria-Executiva. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com parecer favorável ao Relatório Anual de Investimentos do exercício de 2024.
- 16) A Presidente apresenta o Proc. 00332.1.1-2025. Autorização para compra de imóvel, aprovado pela Diretoria-Executiva. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com parecer favorável a autorização de compra de imóvel.
- 17) A Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - abril de 2025, com parecer favorável da Controladoria Autárquica e aprovado pela Diretoria-Executiva. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade com parecer favorável a prestação de contas do cartão corporativo de abril de 2025. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

MAXWELL CARDOSO VIANA

ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA

